



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 354/2021** destinado ao **credenciamento de clínicas e/ou hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e microchipagem, em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville**. Aos 17 dias de agosto de 2022, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2022, composta por Cláudia Fernanda Müller, Cláudio Hildo da Silva e Iury Karran Xavier Rocha, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação abertos na sessão pública realizada em 05 de agosto de 2022. Participante: **Dengoso e Manhoso Clínica Veterinária Ltda** (documento SEI nº 0013826558). Após análise dos documentos a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Dengoso e Manhoso Clínica Veterinária Ltda**, verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Considerando o subitem 7.2.5 do edital, "*O Presidente poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 6.3, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.*", a Comissão procedeu consulta ao site da Prefeitura de Joinville, para emissão do documento. Entretanto, constatou-se a possibilidade apenas da emissão de Certidão Positiva de Débitos Municipais, documento SEI nº 0013826572. A cópia da Carteira de Trabalho Digital da responsável técnica, constava "*Este documento é válido acompanhado de um documento de identificação oficial*". Entretanto, a participante não apresentou o documento de identificação. Diante do exposto, com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93, "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*", solicitou-se através do Ofício SEI nº 0013867501, que a empresa se manifestasse acerca dos referidos apontamentos e apresentasse os documentos pertinentes. Em resposta, a empresa encaminhou a Certidão Negativa de Débitos Municipais e a Carteira Nacional de Habilitação Digital da responsável técnica (documento SEI nº 0013960769) conforme solicitado na diligência, atendendo ao subitem 6.3, alíneas "g" e "m" do edital. Deste modo, a Comissão decide **HABILITAR: Dengoso e Manhoso Clínica Veterinária Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Cláudia Fernanda Müller

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Iury Karran Xavier Rocha

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2022, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Iury Karran Xavier Rocha, Servidor(a) Público(a)**, em 17/08/2022, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013966887** e o código CRC **DF08AB83**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br